

ATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2025

Aos vinte dias do mês de março de 2025, às 14h, reuniu-se a Agente de Contratação e a sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n.º 001/2024, de 02 de janeiro de 2024, na sala de licitações na sede do CDS Alto Sertão, situada na Rua da Chácara, 294, Chácara, CEP 46.400-000, Caetité/Bahia, para examinar as propostas de preços e documentação referente a contratação de empresa especializada para manutenção de ar condicionado de forma preventiva e corretiva para atender as atividades do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão. O aviso foi publicado no Diário Oficial do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, bem como ao Portal PNCP, no dia 14/03/2025. A Agente de Contratação Edileide Pereira, Equipe de apoio Silvana Teixeira Santos e Hugo Jeferson Soares Silveira, constataram o recebimento de 03 (três) propostas de preços com as seguintes apresentações: MPC COM E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ.: 30.497.061/0001-77, Rua Antero de Britto, 107, Sala 02, CEP 40.300-680, Macaúbas, Salvador/BA, com valor total de R\$ 17.010,00 (dezesete mil e dez reais); FRANCISCO ORNELAS DE SANTANA 40495752568, inscrita no CNPJ n.º. 40.413.776/0001-58, endereço: Rua José Joaquim de Oliveira, n.º 110, Chácara, Caetité/BA, com valor total de R\$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais) e DENISE CARVALHO DE OLIVEIRA BOA SORTE LTDA, inscrita no CNPJ: 52.735.558/0001-19, Rua Elisio José da Silva, Bairro: Ipiranga, Guanambi-BA – CEP.: 46.430-000, com valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Ato contínuo, a comissão fez a análise da proposta de preços e documentos de habilitação da empresa DENISE CARVALHO DE OLIVEIRA BOA SORTE LTDA, inscrita no CNPJ: 52.735.558/0001-19, por apresentar proposta com o menor preço a esta administração, após análise foi constatado o descumprimento as regras editalícias, incluindo a ausência de apresentação da habilitação jurídica, conforme exigido no item 5.2 do Termo de Referência. Além disso, não foram apresentados os seguintes documentos: a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); I - Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante e II - Declaração assinada por quem de direito, conforme modelo Anexo III do aviso de contratação direta. Dessa forma, a empresa foi desabilitada. Ato contínuo a comissão avaliou a proposta de preços e documentos de habilitação da empresa FRANCISCO ORNELAS DE SANTANA 40495752568, inscrita no CNPJ n.º. 40.413.776/0001-58, que apresentou o valor total de R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais). Após análise foi constatado sua regularidade, razão pela qual foi declarada vencedora da contratação direta nº 017/2025. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão. Segue assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio para que produza os efeitos legais.

Caetité - Bahia, 20 de março de 2025.

Edileide Pereira
Agente de Contratação

Silvana Teixeira Santos
Membro da Equipe de Apoio

Hugo Jeferson Soares Silveira
Membro da Equipe de Apoio